|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Prestação de contas do 1º trimestre de 2022 |
| DELIBERAÇÃO N° 003-2022-CAF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 01 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que a Prestação de Contas foi elaborada com base na Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020;

Considerando relatório da Gerência Administrativa e Financeira do CAU/AL;

Considerando Relatório Contábil CAU-BR Nº 75/2021 da Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR - ATA Contabilidade e Auditoria Ltda - CRC-DF Nº 485;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/AL, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/AL.

**DELIBERA:**

1. – Aprovar, por unanimidade, a Prestação de contas do 1º trimestre do exercício de 2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL;
2. – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL, para verificação e tomada das seguintes providências:
3. Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/AL;

Com **03 votos favoráveis**: Alexandre Henrique Pereira e Silva, Josemee Gomes de Lima e **Vivaldo Ferreira Chagas Júnior**, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió, 01 de junho de 2022.

**Alexandre Henrique Pereira e Silva\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**Josemee Gomes de Lima \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Vivaldo Ferreira Chagas Júnior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro